

Art. 3º. A despesa será realizada segundo discri
minação constante dos quadros que integram esta lei, e terá o
seguinte desdobramento:

Câmara Municipal.....	CZ\$ 2.500.000,00	
Gabinete do Prefeito.....	CZ\$ 570.000,00	
Secretaria.....	CZ\$ 440.000,00	
Deptº de Administração.....	CZ\$ 7.040.000,00	
Deptº da Fazenda.....	CZ\$ 1.471.000,00	
Deptº de Obras e Urbanismo.....	CZ\$ 19.910.000,00	
Deptº de Saúde.....	CZ\$ 1.632.000,00	
Deptº de Educação e Cultura.....	CZ\$ 8.637.000,00	CZ\$ 42.200.000,00

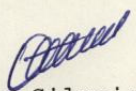
Art. 4º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação
da receita até o limite fixado pelo art. 67 da Constituição Fe
deral do Brasil.

II - Rejeitado...

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor no dia 1º de
janeiro de 1 987.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM
08 DE DEZEMBRO DE 1 986.


Osvaldino da Silveira,
Prefeito Municipal.

Publicado  edição n.º
de 24 / 12 / 86, pág. 35 e 36


Helena Kieko Ohoshi Murata
ASSISTENTE ADM. DA SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 777

DATA: 08.12.86

SÚMULA: orça a receita e fixa a despesa do
Município de Guaíra para o exercício
de 1 987

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ ,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O orçamento geral do Município de Guaí-
ra, Estado do Paraná, para o exercício de 1 987, discriminado
pelos anexos integrantes desta lei, estima a receita e fixa a
despesa em CZ\$42.200.000,00 (quarenta e dois milhões e duzen-
tos mil cruzados).

Art. 2º. Será a receita realizada mediante a ar-
recadação dos tributos, suprimentos de fundos, e outras fontes
de renda, na forma da legislação em vigor, de acordo com o se-
guinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....CZ\$	9.945.000,00	
Receita Patrimonial.....CZ\$	291.000,00	
Receita de Serviços.....CZ\$	222.000,00	
Transferências Correntes....CZ\$	25.372.000,00	
Outras Receitas Correntes...CZ\$	<u>1.410.000,00</u>	CZ\$37.240.000,00

II - RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.....CZ\$	1.600.000,00	
Alienação de Bens.....CZ\$	320.000,00	
Transferências de Capital...CZ\$	<u>3.040.000,00</u>	CZ\$ 4.960.000,00
		<u>CZ\$42.200.000,00</u>